# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Despacho de Julgamento | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tabapuã**
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

**Câmara Municipal de Tabapuã**
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

**Divisão de Saneamento**
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




## PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

## Licitações e Contratos

## Despacho de Julgamento

**MUNICÍPIO DE TABAPUÃ**
**DECLARAÇÃO DE INABILITAÇÃO DA EMPRESA - PROCESSO Nº. 059/2019– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2019**

O Município de Tabapuã torna público que declarou INABILITADA a empresa COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA., tendo em vista à apresentação de laudo em desatendimento as especificações e exigências do termo de referência descumprido o item 8.1.5, alínea b, do edital, no processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é o "Registro de preços para eventual aquisição de massa asfáltica em CBUQ, faixa "D" do D.E.R, destinada à realização de reparos (tapa-buracos) em ruas, avenidas e estradas do município de Tabapuã –SP, em consonância com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I, para um período de 12 (doze) meses, a ser retirada parceladamente na Usina do fornecedor". Nestes termos fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que os interessados, querendo, interponham recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Tabapuã/SP, 11 de setembro de 2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

## Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DA PREFEITA EM 12/09/2019**
**Processo de Licitação nº 077/2019 - Pregão Presencial nº 038/2019 (Registro de Preços)**

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 077/2019 – Pregão Presencial nº 038/2019, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS de combustíveis: Gasolina e Etanol, destinados ao abastecimento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, através de bombas de abastecimento em postos de combustíveis localizados no município de Tabapuã, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Edital e seus anexos, em favor da empresa: FORTALEZA AUTO POSTO DE TABAPUÃ - LTDA - EPP, inscrita no CNPJ. n º. 12.062.017/0001-52, vencedora do item 01 – Etanol (R$ 2,543 o litro), no valor de R$ 89.005,00 (oitenta e nove mil e cinco reais) e item 2 - Gasolina (R$ 4,173 o litro), no valor de R$ 292.110,00 (duzentos e noventa e dois mil cento e dez reais), perfazendo o valor total de R$ 381.115,00 (trezentos e oitenta e um mil cento e quinze reais). Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 12 de setembro de 2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.